



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA p20327/2007

A presente propositura considera:

Que a apresentação da propositura em epígrafe é de caráter preventivo e pode salvar a vida do paciente.

O grande número de pessoas com a incidência desta terrível doença de câncer ginecológico e de próstata.

A necessidade de se realizar preventivamente o exame, pelo menos uma vez por ano,

Que a preocupação com a saúde do funcionalismo público deve ser de interesse de toda a coletividade, pois, só com perfeita saúde o funcionário público pode exercer com eficiência a sua rotina de trabalho.

Que o custo com a prevenção é infinitamente mais barato que um tratamento intensivo, sem mencionar que invariavelmente o paciente é obrigado a se afastar de suas funções profissionais.

Assim, solicito aos nobres pares, que votem favoravelmente ao Projeto em questão.


WADIH MUTRAN
Vereador
DEM